

Documento de Informação Fundamental

Finalidade: O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Nome do Produto: MAXIMUS POUPANÇA

Nome do Produtor: Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Grupo Ageas Portugal), legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora.

Sítio Web do produtor: www.ageas.pt Para mais informações contacte a Linha de Apoio ao Cliente 217 943 039, dias úteis das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional

Autoridades de Supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Data da última atualização do documento: 24 de junho de 2024

Advertência: Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: Seguro de Capitalização a médio/longo prazo.

Prazo: Definido pelo Tomador do Seguro, não podendo ser inferior a 8 anos nem superior a 12 anos.

Objetivos: O Maximus Poupança é um seguro de vida que tem como finalidade constituir um capital na Conta Maximus Poupança com características de grande flexibilidade e liquidez. A Conta Maximus Poupança é constituída pela soma dos prémios pagos, líquidos de encargos 1,5% sobre o valor de cada prémio pago - acrescida das eventuais participações nos resultados distribuídas, deduzida dos resgates parciais efetuados.

Em caso de Vida da Pessoa Segura, no vencimento do contrato, este produto, garante, ao(s) Beneficiário(s), o pagamento do capital constituído na conta Maximus Poupança à data do vencimento.

Em caso de morte da Pessoa Segura, durante a vigência do contrato, garante ao(s) Beneficiário(s), o pagamento do capital constituído na Conta Maximus Poupança à data da participação do evento.

Anualmente, a partir de 1 de maio, poderá ser eventualmente distribuída uma participação nos resultados, proveniente da elaboração da Conta de Resultados Financeira da modalidade, com efeitos a 31 de dezembro do exercício anterior.

Dessa conta fazem parte, a crédito, no mínimo 75% dos rendimentos financeiros resultantes do investimento não autónomo dos valores das provisões matemáticas afetos à modalidade e a débito, os juros técnicos, as despesas de gestão de, no máximo, 1,25% sobre o saldo médio das Contas Maximus Poupança no exercício e o eventual saldo devedor do exercício anterior. O saldo credor da Conta Financeira de Resultados será distribuído proporcionalmente ao saldo médio ponderado de cada uma das Contas no exercício anterior.

A distribuição da participação nos resultados não é garantida e pode mudar a cada ano.

O retorno depende da possível participação nos resultados e do período de retenção real do produto.

Em qualquer momento, o Tomador do Seguro, pode solicitar resgates parciais ou o resgate total, com penalizações até ao 3.º ano (inclusive).

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:

Este produto está concebido especialmente para investidores que:

- Possuam poucos conhecimentos dos mercados financeiros, mas conhecimentos suficientes dos riscos e benefícios do investimento neste produto;
- Pretendam um produto que privilegia a preservação do capital relativamente à sua rentabilidade;
- Procurem produtos que garantam o capital investido;
- Não tenham capacidade de assumir perdas de capital;
- Pretendam investir com um horizonte mínimo de 8 anos.

Riscos em matéria de Sustentabilidade: A Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A., segue a Política de Investimento Responsável (Sustentabilidade ambiental, social e de governação) do Grupo Ageas Portugal a que pertence, garantido nos investimentos efetuados, para além dos critérios financeiros tradicionais, relevância a aspetos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ESG). A Companhia aplica uma visão de longo prazo assente na prudência e responsabilidade, adicionalmente pondera e tem em conta os riscos de sustentabilidade na gestão dos seus investimentos.

A Ageas privilegia uma gestão com uma abordagem de investimento responsável. A Companhia irá determinar, com recurso a metodologias e procedimentos internos a serem instaurados para o efeito, o impacto dos riscos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ESG) no rendimento da carteira de investimento que gere, comprometendo-se a divulgar esse resultado no futuro próximo. Informa-se que o presente produto não representa um produto financeiro de promoção de características ambientais e/ou sociais nem tem como objetivo investimentos sustentáveis, para efeitos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019. A Política de Investimento Responsável está disponível e pode ser consultada no sítio da internet da Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A., em www.ageas.pt.

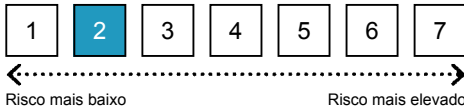
Prestações e custos de seguro:

Investimento mínimo: Prémio Único: 1.000,00 €

Prémio Facultativo: 100,00 € - até 60 dias antes do vencimento do contrato, desde que expressamente aceites pelo Segurador.

Quais são os Riscos e qual poderá ser o meu Retorno?

Indicador sumário de risco:



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco é um guia para o nível de risco do produto em comparação com outros produtos. Indica o quão provável é que o produto envolva perda do capital investido devido a oscilações no mercado ou incumprimento dos emitentes dos ativos subjacentes.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições desfavoráveis de mercado tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Tem direito a receber no mínimo 100% dos prémios pagos líquidos de encargos. Os eventuais retornos adicionais dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos.

Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento. No entanto, a probabilidade desta ocorrência é muito reduzida estando o investimento protegido pelos capitais da Seguradora.

Cenários de desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 8 anos e 1 dia

Exemplo de Investimento (Prémio de Seguro): 10.000 €

Cenários de Sobrevivência		Se resgatar após 1 ano ¹	Se resgatar após 8 anos ¹
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.752 €	9.850 €
	Retorno médio anual	-2,49%	-0,19%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.752 €	9.850 €
	Retorno médio anual	-2,49%	-0,19%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.752 €	9.850 €
	Retorno médio anual	-2,49%	-0,19%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.752 €	9.850 €
	Retorno médio anual	-2,49%	-0,19%
Cenário de Mortalidade			
Morte	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos	9.850 €	9.850 €

¹ Os cenários não incorporam uma participação nos resultados, pois a sua distribuição não é garantida e pode mudar a cada ano.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. Alterações na legislação, nomeadamente ao nível do regime fiscal, poderão ter implicações na rentabilidade do produto. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

O que sucede se a Ageas Portugal não puder pagar?

A constituição das empresas de seguros depende de autorização prévia da ASF, e esta autorização só pode ser concedida se for cumprido um conjunto de condições rigorosas, nomeadamente a adoção e manutenção de capital social não inferior ao mínimo estabelecido na lei, e a demonstração da disponibilidade de fundos próprios suficientes para respeitar os requisitos de capital mínimo e de capital de solvência. Ademais, os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especialmente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos; aqueles ativos são depositados em instituições de crédito, as quais são supervisionadas pelo Banco de Portugal. A ASF monitoriza os ativos representativos das provisões técnicas com o objetivo de contribuir para a segurança e liquidez dos investimentos, bem como a observância dos princípios de diversificação e dispersão.

Em caso de liquidação de uma empresa de seguros, os Tomadores do Seguro têm preferência absoluta sobre os ativos representativos das provisões técnicas relativamente a qualquer outro crédito sobre a empresa de seguros; através desta preferência, estabelece a lei a faculdade de os Tomadores do Seguro serem pagos com preferência a outros credores. Não existe regime de indemnização ou garantia aplicável a estes seguros.

Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €

Cenário de Investimento [10.000 €]	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 8 anos*
Custos Totais	251 €	150 €
Impacto dos custos anuais (*)	2,5% ao ano	0,2% ao ano

* Período de detenção recomendado

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 0,0% antes dos custos e -0,2% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.

Composição dos Custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se resgatar após 8 anos
Custos de entrada	Correspondem aos encargos de aquisição: 1,5% sobre o valor de cada prémio pago.	0,2%
Custos da saída	Comissão de Resgate: 2,0% no 1.º ano, 1,0% no 2.º ano e 0,5% no 3.º ano. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado	N/A
Custos Recorrentes		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	A comissão de gestão é no máximo 1,25% e imputável anualmente ao fundo autónomo, a que acrescem os custos em fundos de investimento. Este produto é gerido num fundo autónomo que cobre vários produtos similares, não sendo possível dissociar os custos dos investimentos associados a cada produto. Por essa razão são indicados como 'N/A' na coluna seguinte	N/A
Custos de transação	Este produto é gerido num fundo autónomo que cobre vários produtos similares, não sendo possível dissociar os custos dos investimentos associados a cada produto. Por essa razão são indicados como 'N/A' na coluna seguinte.	N/A
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto	N/A

Por quanto tempo devo manter o Maximus Poupança? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 8 anos e 1 dia

Recomendamos um período de detenção mínimo de 8 anos para maximizar o retorno tendo em conta o Regime Fiscal atual. Em caso de desinvestimento antes do final do período de detenção recomendado, pode afetar o desempenho do produto. Para investimento até ao final do período de detenção recomendado: veja "Quais são os custos?"

Este produto permite o resgate total ou parcial em qualquer momento, embora sujeito às penalizações por resgate indicadas nos Custos pontuais de saída, até ao 3.º ano (inclusive).

O resgate parcial só é possível se a Conta Maximus Poupança mantiver o montante mínimo de 250 €.

O Tomador do Seguro, sendo pessoa singular, dispõe, nos termos da Lei, de um prazo de 30 dias a partir da data da celebração do contrato para exercer o direito de livre resolução do contrato, mediante comunicação escrita, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A. O exercício deste direito determina a resolução do contrato, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes, com efeitos a partir da sua celebração, havendo lugar à devolução do montante eventualmente já pago, deduzido dos custos de desinvestimento que comprovadamente o Segurador tiver suportado.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações emergentes do contrato podem ser apresentadas por escrito ao departamento de gestão de reclamações do Segurador - Apoio ao Cliente Vida (nomeadamente através do e-mail apoioclientevida@ageas.pt ou para a Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa), no Livro de Reclamações, ao Provedor do Cliente e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, as partes podem ainda recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios: CIMPAS - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros - www.cimpas.pt - ou aos tribunais judiciais. A Política de Tratamento de Clientes do Segurador e restante informação relativa à Gestão de Reclamações está disponível em www.ageas.pt.

Outras informações relevantes

A entrega da presente documentação é obrigatória nos termos da legislação em vigor e está disponível em www.ageas.pt.

Em <https://www.ageas.pt/particulares/sobre-a-ageas-seguros/informacao-legal/informacao-fundamental-de-produtos/> pode encontrar, enquanto este produto estiver aberto à subscrição, atualização mensal dos cenários de desempenho.

Outra documentação pré e/ou pós-contratual disponível:

- Condições Gerais

